



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 212 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Concede licença maternidade à JULIANA KLAKONSKI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância do com o art. 71 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme protocolo n.º 7.978/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANA KLAKONSKI, matrícula n.º 1126976, licença maternidade por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de junho de 2024.

PUBLICADO

DATA: 20/06/2024
EDIÇÃO Nº 3049
FLS: 151
ASS. *Cleber Fontana*

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL